

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 28/2020

=====

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADRIANE LENIR FORMEHL, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio convertida em abono pecuniário a Servidora Pública Municipal **Marizete Sandrin**, Matrícula Funcional nº 456, lotada na Câmara de Vereadores. Direito este adquirido no período aquisitivo entre 18 de janeiro de 2015 a 17 de janeiro de 2020 e concedido com base em parecer jurídico.

**Art. 2º -** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis e a população.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

**Art. 4º -** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 16 de setembro de 2020.

**ADRIANE LENIR FORMEHL**

Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.